



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL 01/2023 - CCAE - DL  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE  
COMPONENTES CURRICULARES NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA  
(PERÍODOS LETIVOS 2022.2 e 2023.1)**

O Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba torna público o edital unificado para o processo de seleção de monitor bolsista para o Programa de Monitoria para as modalidades de ensino presencial e a distância, regulamentado pelo Edital nº 04/2023 PRG-CPPA-UFPB.

O edital contempla as seguintes disciplinas dos cursos de Secretariado Executivo Bilíngue e Licenciatura em Letras Língua Inglesa da EaD:

DISCIPLINAS	CÓDIGO	NÚMERO DE BOLSISTAS	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS	TOTAL
<b>CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE</b>				
REDAÇÃO COMERCIAL EM INGLÊS	8105016	0	1	1
TÉCNICAS DE TRADUÇÃO EM INGLÊS	8105017	0	1	1
LÍNGUA INGLESA I SECRETARIADO	8105008	0	1	1
LÍNGUA INGLESA IV SECRETARIADO	8105011	0	1	1
<b>CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA (EaD)</b>				
LÍNGUA INGLESA I UV	GDDL0121	1	0	1
<b>TOTAL</b>		1	4	5

## 1. DA INSCRIÇÃO DOS MONITORES

1.1 Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse, pelo *link* <https://sigaa.ufpb.br/>.

1.2 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos: a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos; b) que tenham **disponibilidade de 12h semanais** para as atividades de monitoria.

1.3 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino presencial ou educação a distância de apenas 1(um) componente curricular deste projeto.

1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

1.5 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

1.6 A Prova de seleção será um questionário (Anexo II) que será respondido pelo candidato e enviado para o e-mail da coordenadora do projeto (sandra.dias@academico.ufpb.br).

1.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

1.8 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no questionário. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

1.9 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria (Anexo I deste edital).

1.10 É de responsabilidade do monitor bolsista informar os dados bancários em seu SIGAA.

1.11 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs.: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor **não** poderá ser Conta Conjunta.

1.12 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

1.13 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

1.14 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996.

1.15 Os responsáveis pelos Projetos deverão disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à monitoria, o presente edital e o Projeto de Ensino.

## **2. DA FUNÇÃO DE MONITOR**

2.1 A função de monitor para o ensino remoto e/ou híbrido no período 2022.2 e 2023.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

2.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

2.3 O monitor bolsista fará jus a, até, quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de abril a junho de 2023, de acordo com o contrato de monitoria.

2.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista nem previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

2.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

2.6 Não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 10.3 do Edital nº 04/2023 PRG-CPPA-UFPB para essa modalidade de monitoria.

2.7 O Monitor que atuará no ensino presencial ou a distância não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

---

Sandra Maria Araújo Dias  
Coordenadora do Projeto

---

Juliane Paiva de Araújo Osias Dias  
Coordenadora do Projeto

---

Sávio Roberto Fonseca de Freitas  
Chefe do Departamento de Letras

## **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DOS MONITORES</b>	
Inscrições pelo SIGAA	Do dia 23 de março ao dia 29 de março de 2023.
Prova de Seleção (Envio do Questionário - Anexo II)-para o seguinte e-mail: <a href="mailto:sandra.dias@academico.ufpb.br">sandra.dias@academico.ufpb.br</a>	Dia 30 de março de 2023 das 7:00 horas até às 19:00 horas.
Inserção das notas, convocatória e aceite dos monitores (SIGAA)	Até o dia 04 de abril de 2023.
Início de atuação dos monitores	Dia 05 de abril de 2023.
Término Previsto	Final do período letivo 2022.2 e 2023.1.
Prazo para envio de Relatórios Finais de Docentes e Discentes	Do dia 27 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

## **Anexo II – QUESTIONÁRIO**



### **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CCAE DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL**

#### **QUESTIONÁRIO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DAS DISCIPLINAS NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA – EDITAL Nº 01/2023 – CCAE – DL**

**Disciplina à que se candidata:**

**Nome e matrícula:**

**Curso:**

Responda às questões, passe o questionário respondido para o formato PDF ou escaneie e logo envie o arquivo para o e-mail [sandra.dias@academico.ufpb.br](mailto:sandra.dias@academico.ufpb.br) ATÉ O DIA 30/03/2023.

#### **A. SOBRE A MONITORIA**

1. De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica?  
(1,5)

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Quais as suas características pessoais que contribuiriam para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que forma contribuiriam? (1,5)

---

---

---

---

---

---

---

---

**B. SOBRE O ENSINO PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA**

3. Escreva cinco recursos encontrados no SIGAA (para o(a) candidato(a) concorrendo à vaga na disciplina do ensino presencial) ou cinco recursos disponíveis na plataforma Moodle (para o(a) candidato(a) concorrendo à vaga na disciplina do ensino a distância). (1,5)

---

---

---

---

---

---

---

---

4. De que maneira o(a) monitor(a) pode ajudar o professor da disciplina? (1,5)

---

---

---

---

---

---

---

---

**SOBRE A DISCIPLINA**

5. Segundo você, qual seria o conteúdo da disciplina que gera maiores dificuldades nos alunos e por quê? (2,0)

---

---

---

---

---

---

---

6. Que tipo de atividade você, como monitor(a), irá propor para sanar essas dificuldades?  
(2,0)

---

---

---

---

---

---

---

---